CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

"GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS 01556238185"
CNPJ: 45.282.447/0001-39

GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/03/1986, natural de Goiânia - GO, filha de JOSE GUIMAR PEREIRA e SILVANIA GONCALVES PEREIRA residente e domiciliado na Avenida Roma S/N Qd. 03 Lt. Area Apt. 101 Ed. Esmeralda Residencial Eldorado Goiânia/Go CEP:74.367-630, portadora da C.I. nº. 6712830 PC-GO, CPF nº. 015.562.381-85 e número da CNH: 06750249119 DETRAN/GO.

Única proprietária da empresa **GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS 01556238185**, inscrita no CNPJ sob o número: 45.282.447/0001-39 localizado na Rua Planaltina numero 840 Qd. D Lt. 06 Bairro Industrial Mooca Goiânia- Go CEP:74.420-200, com ato constitutivo registrado na JUCEG, resolve **alterar e transformar** o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas.

CLAUSULA I - TRANSFORMAÇÃO

Fica transformado esta empresa Microempreendedor individual em Sociedade Empresária Limitada LTDA, passando o nome empresarial a ser **VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, sob o nome fantasia **VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL

Altera a Clausula I do contrato social que fica da Seguinte forma:

A empresa adotará o nome empresarial de: **VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** e com a expressão de fantasia de **VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS.**

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

CLAUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital social da empresa é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), tem um aumento de R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas de 1,00 cada uma integralizado em moeda corrente do País, totalizando **R$ 94.500,00** (Noventa e quatro e quinhentos reais) Totalmente integralizado, que comporá o capital social da Sociedade Limitada na **VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** distribuídos à sócia da seguinte forma:

NOME	VR. Quotas	Vr. Unit.	Vr.Total
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS	**94.500**	**1,00**	**94.500,00**
TOTAL	**94.500**	**1,00**	**94.500,00**

CLAUSULA IV- DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Altera a Clausula III do contrato social que fica da Seguinte forma:

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

“COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. CONSULTORIA EM ORGANIZACAO PESSOAL (PERSONAL ORGANIZER). COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS".

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00	**Comércio varejista de material elétrico**
4649-4/05	**Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
9609-2/99	**Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**
4646-0/02	**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
4741-5/00	**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
4743-1/00	**Comércio varejista de vidros**
4744-0/01	**Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
4744-0/03	**Comércio varejista de materiais hidráulicos**
4752-1/00	**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
4753-9/00	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
4754-7/01	**Comércio varejista de móveis**
4754-7/03	**Comércio varejista de artigos de iluminação**
4759-8/01	**Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

4761-0/03	**Comércio varejista de artigos de papelaria**
4773-3/00	**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
4781-4/00	**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
4789-0/07	**Comércio varejista de equipamentos para escritório**
4751-2/01	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CLAUSULA V - DA SEDE (art. 997, II, CC)

Altera a clausula II do contrato social que fica da Seguinte forma:

A Empresa terá a sua sede estabelecida nesta Capital a **Rua Paulo Afonso numero 1074 Quadra 05 Lote 06 casa 04 sala 02 Goiânia Goiás CEP:74.455-200**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo sempre as disposições vigentes.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

ATO CONTINUO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** e com a expressão de fantasia de **VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede estabelecida na: **Rua Paulo Afonso numero 1074 Quadra 05 Lote 06 casa 04 sala 02 Goiânia Goiás CEP: 74.455-200** podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo sempre as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

“COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. CONSULTORIA EM ORGANIZACAO PESSOAL (PERSONAL ORGANIZER). COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS".

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00	**Comércio varejista de material elétrico**
4649-4/05	**Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
9609-2/99	**Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**
4646-0/02	**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
4741-5/00	**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
4743-1/00	**Comércio varejista de vidros**
4744-0/01	**Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
4744-0/03	**Comércio varejista de materiais hidráulicos**
4752-1/00	**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
4753-9/00	**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
4754-7/01	**Comércio varejista de móveis**
4754-7/03	**Comércio varejista de artigos de iluminação**
4759-8/01	**Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
4761-0/03	**Comércio varejista de artigos de papelaria**
4773-3/00	**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

4781-4/00	**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
4789-0/07	**Comércio varejista de equipamentos para escritório**
4751-2/01	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de **R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais),** dividido em 94.500 (Noventa e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País.

NOME	VR. Quotas	Vr. Unit.	Vr.Total
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS	**94.500**	**1,00**	**94.500,00**
TOTAL	**94.500**	**1,00**	**94.500,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será

CARLOS' CONTÁBIL
Avenida Planaltina, nº 840 – Quadra D – Lote 06 – Campinas – Goiânia – Goiás – CEP: 74.400-200
(62) 3233-1406 / (62) 3233-1017 / (62) 3091-2080 e-mail: carloscontabil@hotmail.com

liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 24 de Abril de 2023.

GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01556238185	GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 15:13 SOB Nº 52206038103.
PROTOCOLO: 231024827 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306231373. CNPJ DA SEDE: 45282447000139.
NIRE: 52206038103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
VIC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.